

Lei n.º 2155, de 22 de abril de 2025.

AUTORIZA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA, POR MEIO DE AUXÍLIO, PARA DESPESAS DE CUSTEIO À ASSOCIAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA CENTRAL BERLIM, VISANDO COLABORAR COM O ESFORÇO DA ASSOCIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir o valor de R\$ 61.225,00 (sessenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais) à Associação de Abastecimento de Água Central Berlim, inscrita no CNPJ nº 94.705.852/0001-28, com sede no município de Westfália/RS, a título de auxílio para despesas de custeio, destinado à melhoria da rede de abastecimento de água.

§1º O valor mencionado no caput representa a contribuição financeira do Município, conforme o ofício apresentado pela Associação de Abastecimento de Água Central Berlim.

§2º O valor deverá ser depositado em uma conta específica da Associação de Abastecimento de Água Central Berlim.

Art.2º Para implementar o que está previsto nesta lei, o Município deverá firmar um Contrato de parceria e um Plano de Trabalho com a entidade.

Art.3º A Associação de Abastecimento de Água Central Berlim deve prestar contas dos recursos recebidos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do repasse do recurso, diretamente ao Município. Caso contrário, poderá haver a retenção do valor e a necessidade de ressarcimento ao erário.

Art.4º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01 – SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
17.511.0060.0007 – Apoio as Associações de Abastecimento de Água
3.3.50.41.00.000000 Contribuições

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de abril de 2025.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças